



Protocolo nº 583/2025  
Livro VIII


## USO DE ORDEM

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Atendendo à solicitação do Revmo. Pe. Rodinei Carlos Thomazella, PODP, Diretor Provincial da Pequena Obra da Divina Providência, da Província Nossa Senhora da Anunciação, por esta Provisão, **havemos por bem conceder ao Revmo. PE. JOÃO CARLOS DE MELLO, PODP, pelo tempo em que permanecer nesta Igreja Particular, as faculdades canônicas** de administrar o sacramento do Batismo, da Reconciliação, da Unção dos Enfermos, presidir Matrimônios, celebrar a santa Missa e exercer o ministério da Palavra de Deus, **na Paróquia Senhor do Bonfim**, sempre segundo as normas Litúrgicas, do Direito Canônico e de nossa Arquidiocese, e em comunhão com o Pároco da referida Paróquia. Que ele desempenhe com responsabilidade os deveres que são inerentes ao seu cargo, tendo em vista sempre a maior glória de Deus.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2025.



  
Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Pe. Dr. Emilson José Bento  
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)